

DECRETO Nº 091

DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2008 – Manut. Dos Veíc. E Equipament. E Material Permanente	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711)	R\$ 4.000,00
Atividade 2030 – Manut. Dos Sist. De Abast. Água Rural	
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (752)	R\$ 1.000,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto 1034 – Desenvolvimento da Infraestrutura urbana	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (728)	R\$ 1.000,00
Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita	
3.3.90.39.11.00 – Serv. De Manut. De Pred. Equip. E Instal (719)	R\$ 4.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda